

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1031, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 20191/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de prorrogação da suspensão do expediente forense por mais 05 (cinco) dias úteis, fixando o período de 29 de outubro a 08 de novembro do corrente ano para realização da Correição Ordinária na 3ª Turma Recursal da Comarca de Natal/RN, totalizando 09 (nove) dias úteis, conforme previsto no art. 19, § 2º, do Código de Normas - Caderno Judicial (Provimento 154/2016-CGJ/RN).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 31 de outubro de 2019.

Diego de Almeida Cabral
Juiz Corregedor Auxiliar